



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PARA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274-2022**

Folha nº 552-A
Processo nº 103-2022
Rubrica RT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274-2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica inscrito no CNPJ (31.049.486/0001-86), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação: **Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela** portadora do CPF nº 328.889.293-68, e RG nº 058319222016-4 SESP/MA, e a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, sediada na Rua/Av. Alta Floresta, S/nº, vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo seu titular Sr. Rua/Av. Alta Floresta, S/nº, vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, têm, entre si, QUE SERA FORMALIZADOS ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 274-2022, decorrente da tomada de Preços nº 010/2022-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 103/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. **Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO**. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I— CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato Nº 274-2022, inserir uma nova dotação orçamentária a seguir substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa
02 –PODER EXECUTIVO 14 – FUNDEB 14.01 – FUNDEB 12.361.0003.1027 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00 Obras e Instalações

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa
02 –PODER EXECUTIVO 14 – FUNDEB 14.01 – FUNDEB 12.361.0403.1036 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00 Obras e Instalações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha n° 552-B
Processo n° 103-2022
Rubrica RT

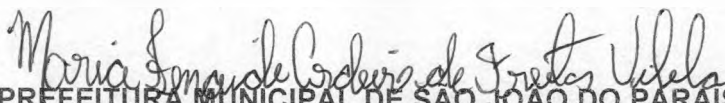
II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento,

III- CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado. lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 22 de dezembro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
CPF n.º 328.889.293-68
Contratante